



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

**ATA Nº 2/2014 - SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, no auditório da Biblioteca Municipal de Góis, reuniu a Assembleia Municipal pelas dezassete horas com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. APROVAÇÃO DA ATA Nº1**
- 2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**
- 4. AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PINHAL INTERIOR NORTE/INDICAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE**
- 5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA**
- 6. TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS/ISENÇÃO**
- 7. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2013**
- 8. RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2013**
- 9. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2014**
- 10. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2014**
- 11. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS**
- 12. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**
- 13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**
- 14. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA PÚBLICO**

**Estavam presentes os senhores:**

**Presidente:** Dr. José António Pereira de Carvalho (PS)

**1ª Secretária:** Drª. Dina Marlene Bandeira Carvalho (PS)

**2º Secretário:** José Rodrigues (PS)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

### **Vogais:**

**Partido Socialista (PS)** – Jaime Miguel Fernandes Garcia, Dr<sup>a</sup>. Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Nogueira Santos, Nuno Pedro Tavares do Nascimento, Eng<sup>o</sup> Renato José dos Santos Vitorino.

**Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis** – Dr. Miguel Luís Martins Alves Fortunato; Dr<sup>a</sup>. Maria do Céu Simões Alves, Amílcar José Barata Aleixo, José Carlos Rodrigues Garcia, Pedro Miguel da Conceição Agostinho, Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões.

### **Presidentes das Juntas de Freguesia de:**

Alvares – Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte (Cidadãos Independentes por Góis)

Góis – Graciano Antunes Rodrigues (PS)

União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal - Carlos da Conceição de Jesus (PS)

Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (PS)

**Da Câmara Municipal** registou-se a presença da senhora Presidente, Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira e dos Vereadores Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng<sup>o</sup> Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.

**FALTAS:** O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o senhor deputado do PS Paulo Miguel Lemos Fernandes Silva por motivos profissionais apresentados em comunicação no p.p. dia 23.04.14, não poderá comparecer na presente sessão, pelo que de acordo com os normativos legais em vigor conjugados com o Regimento da Assembleia Municipal irá ser substituído pelo elemento cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. Contudo, informou que contactada a senhora Eng<sup>a</sup>. Andreia Catarina Almeida Brás, esta informou da impossibilidade da sua presença tendo remetido documento no qual refere por diversos motivos a sua renúncia ao mandato,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

tendo sido dado conhecimento do teor da sua comunicação, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.

De seguida, o senhor Presidente informou que o cidadão imediatamente a seguinte seria o senhor João Miguel Carvalho Mourão, pelo que solicitou a sua presença na bancada do PS.

Seguidamente, deu conhecimento que o senhor deputado Mário Almeida Nunes comunicou que por motivos profissionais não poderá comparecer nesta sessão, tendo solicitado com base na legislação em vigor e do Regimento da Assembleia Municipal de Góis a sua substituição. O senhor Presidente da Assembleia Municipal comunicou que o elemento da lista do Grupo Cidadãos Eleitores Independentes por Góis seguinte era o senhor José Manuel Bandeira, o qual por impossibilidade de presença nesta sessão, solicitou nos termos da legislação em vigor a sua substituição.

Face ao exposto, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que questionado anteriormente à presente sessão o senhor líder de bancada sobre a referida substituição, foi-lhe comunicado que o GMIG não iria realizar qualquer substituição na sua bancada.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu a sessão propondo a atribuição de um voto de pesar à família do senhor Jaime Rosa Garcia, pai do senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia, manifestando a total solidariedade e profundo pesar a toda a família, pela sua irreparável perda.

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a atribuição do referido voto.

Estando presente na sessão o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia, agradeceu em nome da família a homenagem.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato que em nome da bancada do GMIG prestou uma singela e sentida homenagem ao falecido senhor Jaime Garcia pela pessoa de bem que era, bem como pelo papel que desempenhou ao longo da sua vida nas Instituições em que integrou os corpos sociais, um exemplo de cidadania.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Posteriormente, propôs a atribuição de voto de Pesar à família do senhor Casimiro Rodrigues, fundamentando pelo seu papel ativo no corpo de bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.

Posto à votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido voto, o qual posteriormente será dado conhecimento à família.

Prosseguida a sessão, o senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu alguns comentários relativamente à nova metodologia de convocação e entrega de documentação aos senhores deputados para as sessões da Assembleia Municipal, a qual está em consonância com aquilo que a lei plasma e o Regimento deste órgão deliberativo.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo que o CPA há muito que prevê a metodologia presentemente utilizada, porém não entende o porquê de somente agora a por em prática, pelo que teceu alguns considerandos de acordo com aquilo que a lei prevê na situação em apreço.

**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº1** - O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos membros dos Grupos Municipais para se pronunciarem relativamente à Ata nº 1/2014. Não tendo havido qualquer intervenção, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com dezassete votos a favor e uma abstenção, do senhor deputado João Miguel Carvalho Mourão, por não ter estado presente na referida sessão, aprovar a Ata nº1 da sessão realizada 28.02.14.

**2. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos presentes da correspondência remetida a este órgão desde a reunião de 28.02.2014 até à presente data.

O senhor deputado Victor Manuel Fonseca Duarte por motivos alegados ao senhor Presidente da Assembleia Municipal ausentou-se da sessão pelas 17.55 horas.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

**3. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO** – Relativamente a este ponto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores deputados para se pronunciarem.

Usou da palavra o senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho referindo que a sua intervenção vai no sentido de explanar algumas situações ocorridas recentemente no âmbito da saúde em Góis, as quais são exemplo da necessidade do Centro de Saúde funcionar 24 horas e todos os dias da semana. Para o efeito fez uma breve explanação de dois acontecimentos tendo apresentado um documento do qual deu conhecimento.

Sobre a intervenção do senhor Pedro Miguel Conceição Agostinho, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que no documento que deu conhecimento referia que a sua pessoa tinha indeferido o pedido de reunião, facto que não corresponde totalmente à verdade, pelo que o levou a dar conhecimento da resposta apresentada ao senhor deputado aquando a solicitação de reunião de Comissão de Saúde.

Interveio o senhor deputado Renato José Santos Vitorino informando da sua presença na reunião da Assembleia da CIM-RC, realizada no dia 21.04.14 tendo dado conhecimento dos assuntos analisados na mesma. Realçou que foi objeto de análise a questão dos investimentos nas infraestruturas e transportes rodoviários, nomeadamente a conclusão do IC 6, auto-estrada Coimbra-Viseu, Metro-Mondego e a EN342. Mais informou, que de acordo com as palavras do Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. João Ataíde, os três primeiros projetos poderão vir a ser incluídos nas iniciativas estruturantes que serão apresentadas Plano no Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra 14/20. No que concerne à EN342, informou que este investimento poderá ser incluído no âmbito de um Plano Operacional Regional. Mais referiu, que relativamente a este ponto não subsistem grandes dúvidas, uma vez que o referido Plano Estratégico fundamenta-se em três áreas de intervenção prioritárias: valorização e gestão de recursos endógenos; inovação e capital humano; coesão e inclusão social, e, duas áreas transversais: rede urbana e estruturação do território; rede de governação e eficiência da administração. Referiu ainda, que dentro das áreas prioritárias de ação irão ser contempladas



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

dez iniciativas estruturantes, onde a requalificação/beneficiação da EN342 não terá lugar.

O senhor deputado continuou, fazendo alusão ao acordo denominado "Compromisso Beira Serra 14/20", que irá ser celebrado entre a ADIBER e os seus parceiros no qual se inclui o Município de Góis. Referiu, que neste novo modelo de governação o acordo de parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia para o próximo período de governamentação (2014-2020), define um conjunto de princípios e pressupostos dos quais se destacam: o desenvolvimento local de base comunitária, cujo objetivo é a promoção de territórios específicos, isto é, territórios rurais economicamente fragilizados e de baixa densidade populacional; a concertação estratégica e operacional entre parceiros focalizada no empreendedorismo. Por último, referiu que as DLBC serão dinamizadas por Grupos de Ação Local (GAL), os quais serão responsáveis pela apresentação de estratégias de desenvolvimento local, considerando de extrema importância a assinatura do referido compromisso para o desenvolvimento do nosso concelho.

Interveio o senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia fazendo alusão à morosidade da renovação do alvará de utilização do posto de combustível pertencente à Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira. De igual modo, fez alusão ao processo relativo ao funcionamento do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias em Vila Nova do Ceira, por ser seu entendimento que este equipamento deveria estar em funcionamento a fim de servir quem usufrui daquele espaço. Por último, reiterou a necessidade de iluminação do ramal de acesso ao centro da freguesia de Vila Nova do Ceira.

Usou da palavra o senhor deputado Graciano Antunes Rodrigues que se prevaleceu da oportunidade para agradecer a todos quanto deram o seu contributo na ação de solidariedade levada a efeito no dia 25.04.14 aquando apresentação de uma peça de teatro na Casa da Cultura de Góis. Informou que o resultado da recolha de bens alimentares foi bastante positivo pelo que oportunamente os mesmos serão distribuídos pelas IPSS's da freguesia e entidades que prestam serviço de ajuda ao próximo. De igual modo agradeceu à Câmara Municipal o apoio nesta iniciativa.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Mais informou, que o referido momento cultural, abriu com a atribuição de alguns subsídios às crianças nascidas na freguesia, cujo montante concedido terá que ser consumido no comércio local numa ótica de dinamizar a economia do concelho.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato que teceu algumas considerações relativamente à convocatória para a presente sessão e respetiva entrega de documentação, questionando qual o motivo para alteração dos prazos de envio da metodologia até então praticada. Referiu, que quando se muda deverá ser para melhor, realçando o facto que no concelho de Góis vinha a ser prática há alguns anos a que as sessões da Assembleia Municipal fossem devidamente convocadas e que juntamente com a convocatória, seguisse a ordem de trabalhos e respetiva documentação. Mais referiu, que o que aconteceu é que o senhor Presidente para esta sessão decidiu aplicar a lei enviando a documentação por protocolo no último dia do prazo, pelo que questionou em que é que este procedimento melhora o funcionamento da Assembleia Municipal, uma vez que acarreta mais custos ao orçamento deste órgão. Ainda sobre este assunto, referiu que com esta metodologia pode ter havido falta de zelo da parte de alguém que não cumpriu com as suas funções, ou então está propositadamente a entregar a documentação no último dia do prazo, não só para dificultar a oposição, mas sim para dificultar as funções inerentes a esta Assembleia Municipal. Acrescentou, que não está em causa a questão do direito da oposição, porém considera este procedimento um exemplo do que proferiu na sua intervenção aquando a comemoração do 40º aniversário do 25 de abril 74, quando mencionou que "se abandonam boas práticas".

Prosseguiu, fazendo referência às diligências que têm vindo a ser tomadas pela Junta de Freguesia de Alvares no que concerne à programação da comemoração nos 500 anos do concelho de Alvares. Sendo na sua ótica de um programa bastante significativo o qual contempla atividades a levar a efeito durante o presente ano, congratulando-se por ser um Presidente do GMIG a estar à frente desta iniciativa. Neste sentido, e como é intenção do Município a celebração dos 900 anos do Foral do concelho de Góis, questionou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

sobre a programação que a Câmara Municipal pretende levar a efeito, uma vez que até à data não circulou qualquer informação alusiva a esta iniciativa, disponibilizando-se em nome do GMIG para colaborar naquilo que possam vir a ser as ações a levar a efeito.

Prosseguiu, questionando sobre o ponto de situação da revisão do PDM, uma vez que se trata de um documento regulamentador do planeamento e ordenamento do território do Município de Góis. É um documento que irá definir a organização deste território estabelecendo a referenciação espacial dos usos e atividades do solo municipal através da definição de classes e categorias relativas ao espaço, identificando um conjunto de elementos necessários para que haja uma melhor reorganização urbana, pelo que apelou a que se elabore um documento que vá de encontro às reais necessidades daquilo que se pretender realizar a nível urbano tendo sempre em conta que estamos num território rural.

Relativamente ao Conselho Municipal de Juventude referiu que recebeu um convite juntamente com os senhores deputados deste órgão aquando a visita no senhor Secretário de Estado, tendo posteriormente este assunto sido analisado em sede de sessão deste órgão no qual foram indicados dois deputados de ambas as bancadas a fim de se fazerem representar no referido Conselho, tendo esse assunto sido agendado de forma extraordinária, sendo que até à data ainda não lhe foi endereçada qualquer comunicação a fim de ser instituído o CMJ, pelo que solicitou informação sobre este processo.

Continuou, referindo que a senhora Presidente terá mencionado ser pretensão da Câmara Municipal ter uma ação mais interventiva ao nível da floresta, do turismo e do tecido empresarial de Góis, palavras proferidas aquando a autorização para a abertura do procedimento concursal, pelo que solicitou informação ao nível das atividades pretendem levar a efeito na dinamização do tecido empresarial existente e do que possa vir a existir.

Quanto à floresta, manifestou a sua preocupação, uma vez que o inverno foi bastante rigoroso o que potenciou a crescimento vegetal, sendo que as florestas estão com uma carga de combustível anormal, e prevendo-se uma época estival bastante quente, considera que já deveriam estar em curso a





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

trabalhos de limpeza de aceiros e estradões florestais, a fim de se evitar a propagação de fogos florestais, caso estes venham acontecer, durante o citado período.

No que concerne à intervenção de limpeza que está a ser feita na Quinta do Baião, referiu não entender o porquê da utilização de motorroçadoras, uma vez que a Câmara Municipal tem outro tipo de equipamento que naturalmente seria mais eficaz, e, certamente iria reduzir o tempo de intervenção dos trabalhadores neste espaço.

Relativamente ao Plano-Estratégico CIM-RC, reiterou as palavras que mencionou em última sessão deste órgão, referentes à necessidade de reunião preparatória conjunta, tendo manifestado a sua apreensão relativa a este processo, reiterando a disponibilidade do GMIG em trabalhar em prol daquilo que são as diretrizes delineadas neste Plano para o concelho de Góis. Por último, referiu que na referida Assembleia o Executivo Municipal não esteve presente e nem se fez representar, lamentando este facto por entender que se trata de um assunto de suma importância para este território.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que após cumprimentar os presentes endereçou as suas felicitações ao senhor João Miguel Carvalho Mourão por integrar a bancada do PS nesta sessão.

De seguida, questionou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre a ausência súbita do senhor deputado do GMIG Victor Manuel Fonseca Duarte, questão a que o senhor Presidente da Assembleia Municipal respondeu que o próprio por motivos alegados teria de se ausentar no decorrer desta sessão.

O senhor deputado continuou, referindo que foi aqui mencionado que a programação das comemorações dos 500 anos do foral do antigo concelho de Alvares seriam da responsabilidade da Junta de Freguesia, facto que deveria que ser esclarecido porque como é do seu conhecimento existe uma comissão organizadora mais abrangente onde a autarquia de Alvares está incluída.

No que concerne à nova metodologia referente ao envio da convocatória e posteriormente da ordem de trabalhos e da documentação de suporte aos assuntos a analisar, referiu que se trata de um procedimento que vai de acordo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ao que a lei e o Regimento da Assembleia Municipal plasma, pelo que considera desnecessária esta tentativa de 'dar lições' do foro jurídico que aqui realçadas. Acrescentou, se os documentos foram remetidos no último dia, certamente é porque houve alguma razão para que isso tenha acontecido.

Relativamente às comemorações do 40º aniversário da Revolução de abril de 74 em Góis, referiu congratular-se pelo programa apresentado pelo Município de Góis, realçando o facto da sessão solene ter acontecido na Casa da Cultura de Góis o que veio a dignificar ainda mais esta efeméride. Realçou a atitude pouco digna do líder de bancada do GMIG durante a cerimónia ao não ter tomado o seu lugar na mesa, considerando que, no seu discurso, ao mesmo tempo que deu ênfase e apelou ao respeito, não respeitou as Instituições e os Goisenses, referindo ainda que o discurso do GMIG não foi sequer ouvido pelo Vereador do mesmo grupo por ausência do mesmo na sessão solene.

O senhor deputado fez alusão à comemoração do Dia da Mulher em Góis, que representa a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres bem como uma condição da democracia e do progresso. De igual, congratulou-se pela participação do Município de Góis na Bolsa de Turismo de Lisboa integrado na representação da Beira Serra, dinamizado pela ADIBER e pela CIM-Região de Coimbra.

Continuou a sua intervenção, destacando e congratulando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Município de Góis em parceria com as escolas, realçando a iniciativa Empreendedorismo nas Escolas 2014, mas também com outras instituições nomeadamente a Feira do Emprego promovida pela ADIBER, as iniciativas de inserção profissional, as ações relativas à floresta nomeadamente as iniciativas de proteção e valorização da mancha florestal.

Mais referiu, a importância reforçada do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo tendo em vista a criação de condições para a dinamização e implantação de uma associação empresarial concelhia e mesmo na criação de um 'ninho' de empresas, entre outros projetos que possam vir a serem desenvolvidos nesta temática. Sobre este assunto, referiu que o Município de Góis poderia, à semelhança do subsídio de incentivo à



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

natalidade que já existe, ponderar a criação um novo incentivo para apoio à criação e fixação de empresas no concelho, que promovam riqueza e emprego. Ainda sobre os investimentos em curso no concelho, congratulou-se pelo recente investimento das lojas Dia Portugal com a fixação de um novo supermercado na vila de Góis.

Quanto ao Plano Estratégico da CIM-RC que se encontra em conclusão, questionou se as propostas oportunamente elaboradas pelo Município de Góis no âmbito da floresta, da empregabilidade e dos investimentos territoriais integrados - ITI's foram de alguma forma integradas no documento. Referiu ainda, que anteriormente existiu uma manifestação de desagrado dos Municípios da anterior CIMPIN relativamente ao documento em questão, pelo que questionou se foram consideradas alterações pertinentes ao mesmo.

Mais mencionou que para o QCA 14/20 foi definida como infraestrutura prioritária e de alto valor acrescentado a ligação Coimbra-Viseu por autoestrada, pelo que considerou que teremos que continuar a pugnar para que o traçado a escolher não seja o corredor Viseu-Mealhada, mas sim a ligação a sul de Coimbra, passando na zona de Vila Nova de Poiares que permita escoar o trânsito proveniente do alto distrito, garantindo uma verdadeira alternativa à N17 e ao IP3, com posterior ligação a Ceira e à nova autoestrada, capaz de garantir um fluxo compatível com o enorme investimento realizado na nova A13, garantindo a continuidade de uma AE a leste da A1 que facilite a ligação aos territórios do interior do distrito de Coimbra. Fez ainda alusão à necessidade de conclusão da EN342 como eixo fundamental para este território, permitindo um melhor escoamento de trânsito para a nova A13.

Prosseguiu, fazendo alusão ao possível encerramento do Serviço de Finanças na Vila de Góis, pelo que considera ser urgente uma tomada de posição de repúdio às diretrizes governamentais relativamente ao encerramento de serviços públicos, em especial nas zonas com menores índices demográficos, tendo apresentado uma moção de 'Oposição ao Encerramento do Serviço de Finanças no Concelho de Góis'.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Quanto a este assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a moção deverá ser apresentada no final da intervenção do senhor deputado.

O senhor deputado Jaime Garcia continuou, questionando a senhora Presidente relativamente às reuniões de trabalho no âmbito da proteção civil sobre a prevenção de incêndios florestais, nomeadamente a limpeza de aceiros e estradas, bem como ações de sensibilização junto da população. Referiu ainda, ser do seu conhecimento a existência de diversos problemas com a maquinaria pesada, cuja reparação comporta custos elevados, tendo questionado o ponto de situação.

Seguidamente, congratulou-se pela forma como o Executivo tem vindo a manter os mais diversos apoios a diferentes instituições, garantindo a continuidade na prestação dos seus serviços, sendo um ato de coragem por parte do Executivo tendo em conta os constrangimentos face ao cumprimento das diretrizes da LCPA.

Questionou ainda se a Câmara Municipal dispõe do resultado sobre a candidatura apresentada relativa ao projeto de pavimentação da circular externa no âmbito das candidaturas em regime de aprovação condicionadas em *overbooking* para investimentos de iniciativa municipal à CCDRC.

O senhor deputado fez ainda menção à nomeação do senhor Carlos Conceição Jesus, presidente da União das Freguesias do Cadafaz e Colmeal, como vogal do Conselho Diretivo Distrital da ANAFRE, dirigindo as suas felicitações, estando certo que saberá defender as nossas freguesias. Prevaleceu-se da oportunidade para questionar do ponto de situação sobre os problemas detetados na extinta Freguesia do Cadafaz, nomeadamente as dívidas existentes à Segurança Social e a fornecedores, bem como, a anteriormente referida inexistência de documentos de suporte algumas decisões.

Por último, referiu a importância dos eventos GóisArte e FACIG para o nosso concelho, considerando serem eventos vistos como uma 'montra' de Góis, dando um incentivo à realização destes, ainda que se necessário em modelo diferente do habitual.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Terminou a sua intervenção, fazendo referência a que a próxima reunião da Assembleia Municipal seja descentralizada sugerindo que seja realizada na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, em espaço a considerar oportunamente.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou ao senhor deputado Jaime Garcia que informasse do conteúdo da referida moção. A qual constitui o Anexo II da presente Ata.

Usou da palavra o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunado referindo que o GMIG se revê nas preocupações plasmadas na presente moção subscrevendo a mesma.

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e irá ser dirigida às Entidades referidas na mesma.

Usou da palavra o senhor deputado Carlos da Conceição Jesus que sobre o ponto de situação relativamente à documentação e contas referentes à extinta junta de Freguesia de Cadafaz, informou que tem sido um processo moroso de regularização das contas, tendo prestado os devidos esclarecimentos relativamente às dívidas a terceiros, nomeadamente à Segurança Social, dívidas essas que estão a ser suportadas com o dinheiro da freguesia de Colmeal. Contudo, referiu que este processo está a ser devidamente acompanhado para que num futuro próximo seja efetivamente encerrado.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra à senhora Presidente para se pronunciar sobre algumas questões colocadas.

A senhora Presidente após cumprimentar os presentes, iniciou a sua intervenção referindo que quanto à situação exposta pelo senhor deputado José Carlos Garcia sobre o processo da Cooperativa de Vila Nova do Ceira não iria tecer qualquer comentário, propondo esclarecer o senhor deputado por escrito sobre as questões apresentadas. Relativamente ao funcionamento do bar de apoio à Praia Fluvial de Canaveias, referiu que o protocolado foi para que este funcionasse todo o ano. Informou que, com a proximidade da época balnear faz todo sentido o bar estar aberto para quem deseja usufruir dos serviços por este prestado, informando ainda, que se encontra agendada uma reunião



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

com os concessionários. No que diz respeito à iluminação do ramal de acesso a Vila Nova do Ceira, informou dos procedimentos tomados pela Câmara Municipal junto à EDP, pelo que tudo indica que brevemente irá ser uma realidade. Quanto à empreitada de abastecimento de água à freguesia de Vila Nova do Ceira, informou que o atraso da mesma se prendeu pelo facto de o Inverno ter sido muito rigoroso e não ter permitido a realização e algumas obras e naturalmente o cumprimento dos prazos estabelecidos. No que concerne, às questões apresentadas relativamente aos projetos direcionados para a Quinta da Capela, informou que não irá tecer qualquer comentário, uma vez que aquele espaço não é propriedade do Município de Góis.

Quanto às comemorações dos 500 Anos do Foral de Alvares, informou que a Câmara Municipal se associou às mesmas tendo disponibilizado um subsídio de cinco mil euros para despesas inerentes às festividades.

No que concerne à questão apresentada pelo senhor deputado Miguel Fortunato, sobre a programação das comemorações dos 900 anos do Foral de Góis, informou que na reunião do Executivo que irá realizar-se no dia seguinte a esta sessão irá ser apresentada a Comissão de Honra, bem como a programação, informando ainda, que no dia 24.05.14, irá ser apresentado publicamente o programa comemorativo, bem como, o lançamento do livro da autoria do senhor Eng<sup>o</sup> João Nogueira Ramos, cerimónia que irá decorrer no auditório da Casa da Cultura de Góis, com início pelas 17.00 horas.

Quanto à questão da revisão do PDM, informou que estão a ser tomadas diligências para se iniciar este processo estando uma equipa a elaborar a fundamentação justificativa para esta revisão, tendo ainda dado algumas informações sobre como deveria ter sido instruído anteriormente este processo.

Sobre o Conselho Municipal de Juventude, referiu ter sido intenção da Câmara Municipal instituir o mesmo aquando a visita do senhor secretário de Estado do Desporto e da Juventude, não se tendo procedido a esse ato nesse dia por razões de cumprimento de agenda da visita do senhor Secretário de Estado. É um facto que a instituição do CMJ já teve data agendada, porém por outros motivos ainda não foi possível a realização de cerimónia protocolar deste ato.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Mais referiu, que o senhor deputado Miguel Fortunato mencionou que a Presidente de Câmara teria referido que a autarquia iria ter uma ação mais interventiva ao nível da floresta, tendo informado das diligências que estão a ser tomadas nesse sentido. Quanto à dinamização do tecido empresarial do concelho, referiu que o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local até à presente data tem funcionado apenas com o trabalhador do Município, Miguel Mourão, sendo que este serviço irá ser reforçado com mais um posto de trabalho, a fim de se dar continuidade a um conjunto de procedimentos na área do empreendedorismo e implementar outras ações neste âmbito.

Quanto à intervenção que está a ser realizada no circuito de manutenção, referiu que efetivamente é sua opinião que a mesma provavelmente não será a mais indicada, contudo os trabalhadores apresentaram uma metodologia para a sua intervenção, bem como entenderam que os meios que estão a ser utilizados para o tipo de intervenção terem sido os mais adequados.

Relativamente à Assembleia Geral da CIM-RC referiu que por motivos profissionais anteriormente assumidos não pode estar presente, sendo seu entendimento o Município de Góis esteve muito bem representado pelos elementos nomeados desta Assembleia Municipal.

No que concerne ao Plano Estratégico teceu alguns considerandos relativamente às propostas apresentadas.

Quanto à proteção civil informou que foi realizada uma reunião, tendo dado conhecimento de algumas diretrizes que irão ser levadas a efeito nesta área.

A senhora Presidente continuou, referindo que quanto à realização dos eventos GóisArte e FACIG aqui referidos, tratam-se de eventos que obrigam à disponibilização de algum montante significativo do orçamento municipal, pelo que informou que o GóisArte irá concretizar-se, sendo que a realização da FACIG será um dos assuntos a ser discutido em reunião do Executivo tanto pela logística que envolve, bem como pela verba que o Município terá que disponibilizar para levar a efeito a concretização deste certame. Contudo, informou que caso a FACIG não se realize no presente ano por motivos económicos, ou ainda, se realize dentro de outros moldes, o Dia do Município irá ser comemorado à semelhança dos anos transatos. Mais informou, que este



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ano a Câmara Municipal irá comemorar os 900 anos do Foral de Góis, evento que obriga a disponibilizar uma verba significativa para as ações que se pretendem levar a efeito, pelo que terão de ser priorizadas as atividades face em função à disponibilidade orçamental.

Relativamente à aprovação de candidaturas que estavam em situação de overbooking, referiu que efetivamente a Câmara Municipal apresentou o projeto de pavimentação da circular externa do Carvalhal dos Pombos, pelo que entende se houver boa vontade da entidade competente o Município de Góis poderá eventualmente a ser um dos contemplados.

Solicitou a palavra o membro Miguel Fortunato, por ter sido posta em causa a dignidade da sua ausência na mesa de honra das comemorações do 40.º Aniversário do 25 de Abril de 74'.

Esclareceu que a sua atitude foi digna, pois tratou-se de uma reivindicação, regozijando-se pelo facto de a mesma ser objecto de referência nesta Assembleia Municipal e que por esse motivo a sua atitude surtiu o efeito pretendido e desejado, finalizou agradecendo ao Líder da Bancada do Partido Socialista a deferência que lhe foi feita.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

#### **4. AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE PINHAL INTERIOR NORTE/INDICAÇÃO DE UM ELEMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE**

– O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o ACES – Pinhal Interior Norte, solicitou o nome de um representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde Pinhal Interior Norte.

Neste sentido, e consultados os líderes de bancada ambos foram unânimes em indicar como representante o senhor Dr. José António Pereira de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal.

Posta à votação a proposta foi aprovada por maioria com um voto contra do senhor deputado Pedro Miguel da Conceição Agostinho.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

### **5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAMPO DE**

**FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014, relativamente ao Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato referindo que a alteração ao presente documento foi conveniente, a fim de se poderem realizar outro tipo de eventos nesta infraestrutura desportiva, nomeadamente a apresentação das marchas populares.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração realizada no referido documento.

### **6. TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS/TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS/ISENÇÃO**

– A Assembleia Municipal tomou conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014 relativa à isenção total do tarifário constante na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexo ao Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas Municipais relacionado com a mudança de contador da água (nº5 do artigo 28º) do interior para o exterior, e que a referida isenção produz efeitos até 31.12.2014, sendo que todos os utilizadores nestas condições serão informados da deliberação tomada.

### **7. RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS/ANO 2013**

– O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014, relativamente ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas referente ao ano de 2013.

Interveio a senhora deputada Sílvia Maria Gonçalves Fernandes Nogueira Santos que se congratulou pela excelente apresentação do documento, o qual é explícito e de fácil compreensão. De igual modo, congratulou-se pelos resultados quanto à dívida a médio e curto prazo, realçando o facto da impossibilidade da Câmara Municipal poder recorrer à banca o que naturalmente irá condicionar investimentos considerados importantes para o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

nosso território. Realçou o facto de a Câmara Municipal proporcionar formação aos trabalhadores e colaboradores da autarquia considerando uma mais-valia, porquanto irá contribuir naturalmente para um melhor desempenho nas suas funções e prestação de serviço público.

Interveio o senhor deputado José Carlos Garcia que felicitou o Executivo com a apresentação do presente documento. Porém, há despesas cujo montante considera avultado, nas quais poderia existir uma diminuição substancial, tendo apresentado como exemplo os gastos excessivos na reparação de viaturas municipais, despesas na área do lazer e desporto. Relativamente à FACIG referiu se a mesma acarreta custos elevados ao Município é seu entendimento que deve ser um evento a repensar noutros moldes, e caso não haja possibilidade da sua realização comungará com esta decisão, sugerindo o mesmo procedimento quanto ao GóisArte. Considerou ser importante que a Câmara Municipal reveja algumas situações em algumas despesas com serviços, congratulando-se pelo Município estar a cumprir com as indicações da LCPA, pelo que apraz felicitar pelos resultados positivos apresentados no documento em apreço.

Interveio o senhor deputado Graciano Antunes Rodrigues que enalteceu a apresentação deste documento felicitando todos quanto contribuíram na elaboração do mesmo. Referiu ainda, que se pode verificar a existência da redução da dívida, enfatizando a diminuição na dívida a fornecedores, lembrando que a Câmara Municipal tem vindo a cumprir com as indicações da LCPA, cumprindo os prazos estabelecidos, pelo que se congratula pelo trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área pelo Município de Góis.

Interveio o senhor deputado Miguel Luís Martins Alves Fortunato, referindo que estamos perante um documento de cariz técnico, elaborado pelos trabalhadores da Câmara Municipal, felicitando-os na pessoa da senhora chefe da DAG pela qualidade técnica do documento. Referiu, tratar-se de um documento que numa segunda fase irá ser fiscalizado por uma entidade a quem o estado concebeu poderes públicos de fiscalização, os pareceres dos ROC's, pelo que lhe apraz mencionar que pelo conteúdo o documento merece



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

a confiança do GMIG. Referiu ainda, tratar-se de um documento no qual se descreve a atividade política desenvolvida no exercício económico anterior.

Continuou, referindo que foi em dezembro a três dias do final do ano económico terminar que foi feita em sede de reunião da Assembleia Municipal uma alteração ao orçamento num montante significativo, pelo que o orçamento no seu cômputo geral foi emagrecido no referido valor, sendo preciso analisar como é que operou esse emagrecimento. Isto é, referiu que na despesa corrente a gestão do dia-a-dia foi aumentada em 616 mil euros, devido às várias alterações exercidas ao longo do exercício, e, a despesa de capital do investimento foi diminuído em cerca de 1,4 milhões de euros, ou seja, em ano de eleições criaram-se expectativas nos munícipes que determinados investimentos iriam ser concretizados e depois chegou-se ao final do ano e esses investimentos não foram efetuados. Referiu que, chegou a esta conclusão pela própria leitura ao documento, tendo enumerado alguns investimentos que não foram concretizados. Mais referiu, que com a transferência de cerca de 27 mil e quinhentos euros para as freguesias, seja 0,4% deste orçamento não deve ser qualificado como uma delegação de competências nas freguesias, porque apostar seriamente na delegação de competências nas freguesias é dar-lhes para executar uma parte significativa do orçamento.

Prosseguiu, que o documento também espelha e como já o tinha sido publicitado nos lugares de estilo, que a Câmara Municipal atribuiu durante o ano de 2013 o valor de 734,115.12 euros de subsídios, tendo entendido esta questão, pelo simples facto de alguém ter estado presente da reunião do Executivo no dia 25.03.14 e prestado os devidos esclarecimentos sobre este assunto. Acrescentou, que pela informação que foi transmitida nessa reunião ficámos a ter conhecimento que a Lousitânea tem 4 funcionários, dois dos quais são pagos e trabalham para a Câmara Municipal e que a ADIBER tem 32 funcionários legalmente pagos pela Câmara Municipal e exercem funções nesta autarquia. Apesar de entender esta metodologia como uma medida de combate ao desemprego e provavelmente com alguma coragem política o GMIG até poderia concordar com as mesmas. Referiu, que é necessário que esta metodologia seja feita com transparência, não há que ter medo, uma vez



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que o despovoamento é uma realidade do concelho, realçando o facto de Góis só ter 3 hipóteses de crescimento, temos algum produto para exportar, que é a floresta, temos alguns consumidores para imputar que são os turistas. Referiu ainda, ser uma verdade que o Estado está apertar cada vez mais o centro a tudo o que são gastos, em virtude de durante 35 anos ter-se andado a gastar desmesuradamente, uma vez que a dívida era uma coisa abstrata que não interessava pagar. Presentemente, referiu que se chegou a um ponto em que o Estado por si só, que não poupou quando era grande, agora não consegue inverter o ciclo, pelo que não tem dinheiro para pagar as dívidas provocando o desemprego, acrescentando a isto tudo o enorme esforço que o país tem de fazer para pagar os juros da dívida ao exterior. Acrescentou, que não havendo capacidade de aumento de emprego por parte das entidades públicas não resta outra alternativa de o fazer através da iniciativa privada. Mencionou, que houve aqui uma proposta séria, embora legalmente dúvidas lhe suscitem que esta seja exequível, porque atendendo a outros princípios, o que se passa é que se nós queremos à semelhança do que em tempos toda a gente falava na fuga para o privado e com as alterações que se iniciaram há cerca de sete anos a esta parte no que concerne aos contratos públicos para novos trabalhadores, é necessário assumir que vamos servir-nos das Instituições para criar empregos. Mais referiu, a existência de um Regulamento de Atribuição de Subsídios que impõe algumas normas de transparência que em tempos foi qualificado como sendo uma importante ferramenta para colocar Góis num excelente ranking de medidas contra a corrupção, porque todos os subsídios eram decididos por órgão colegial e não pelo Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda, se temos esse regulamento que exige que os beneficiários com subsídios da Câmara Municipal cumpram determinadas normas, há que haver a coragem de assumir que nos vamos servir de 4 ou 5 Instituições satélites para criar emprego, porém os mesmos têm de ser criados com transparência. As Instituições que são financiadas pela Câmara Municipal para depois terem estes trabalhadores ao serviço exercendo as funções do Município, pelo que considera que no mínimo por uma questão de transparência devem ser contratados tendo em vista de certa forma as exigências de publicidade e



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

transparência exigidas ao nível do Código dos Contratos Públicos. E neste caso, com transparência e com lealdade o GMIG apoiará o Executivo nessa medida de combate ao desemprego. Reforçou a sua opinião, referindo que os postos de trabalho a criar devem ser publicitados através de concursos gerais e abstratos à população. Mais referiu, que se estamos aqui perante uma entidade pública a servir-se do serviço de uma entidade privada isto tem os seus riscos, porque um contrato de trabalho é quando alguém presta a sua força de trabalho sob a orientação de uma entidade patronal, sendo um risco que temos que correr e provavelmente teríamos todos dispostos a aceitar o risco, sendo importante que essas pessoas que são contratadas por esta norma, isto é, através das entidades privadas, que seja um processo feito de forma transparente para que não haja riscos, até na defesa do próprio executivo. Aqui poderá criar uma ótima ferramenta do combate à desertificação. Referiu que ao efetuar-se estas contratações com mais publicidade aqui estamos perante uma entidade privada, existem determinados princípios da igualdade que podem ser perfeitamente preteridos a favor do interesse público, como seja, a obrigatoriedade de residência no concelho de Góis para estes contratados.

Interveio o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia que iniciou a sua intervenção fazendo referência ao que veio a conhecimento sobre a freguesia do Cadafaz, que considera um péssimo exemplo.

Quanto às contas que são aqui apresentadas pelo Município de Góis relativamente ao ano de 2013, realça o facto de as contas terem sido aprovadas por unanimidade, o que considera muito positivo. Prosseguiu, referindo que se obteve uma taxa de execução que compara bem o ano de 2012, se bem que na sua opinião a taxa de execução tem uma importância relativa pelo facto de um orçamento ser um documento previsional e sujeito a alterações e correções em função das receitas obtidas. Mais referiu, que mais importante do que taxas de execução são as políticas que são praticadas, sendo nisso que nos devemos centrar. Referiu ainda, que a taxa de execução compara bem com a de 2012, assim como os indicadores financeiros que são na generalidade muito positivos, revelando que a situação económico-financeira do Município é saudável e equilibrada, principalmente se tivermos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

em linha de conta todos os constrangimentos impostos no dia-a-dia, resultando do exercício da gestão do PS, séria e responsável, mesmo acautelando as prioridades adequadas e corretas aos investimentos e iniciativas de maior importância para o concelho de Góis.

Entende ainda, que a Câmara Municipal consegue colocar a grande nível o cuidado com as questões sociais e considera que este não é o momento de destacar obras, sendo esta a tónica que a Câmara Municipal está a seguir, apostando essencialmente nos cuidados com as pessoas, com o emprego e na formação com o pessoal. Mencionou ainda, que quando referiu os eventos GóisArte e a FACIG, foi numa ótica de incentivo à sua realização. É um facto que se tratam de dois eventos que acarretam custos substanciais ao orçamento da Autarquia, considerando que a Câmara Municipal os deverá levar a efeito ainda que em moldes diferentes.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que relativamente à questão do Regulamento de Atribuição de Subsídios tem todo o gosto de convidar o senhor deputado Miguel Fortunato para que consulte os processos. Quanto à questão da "transparência", apraz-lhe referir que a transparência de hoje foi a de ontem e a de sempre, aliás a nível de transparência, com a regulamentação da atribuição de subsídios todas as Instituições são obrigadas apresentar as suas candidaturas declarando o destino dos subsídios concedidos pelo Município. Mais referiu, que quando a Câmara Municipal solicita a uma Instituição a integração de colaboradores, como o caso da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, é porque existem propostas de CEI (Contrato de Emprego e Inserção), Ceit+, Estágios Profissionais ou outras medidas de integração, sendo a sua posição meramente de decisão política, a fim de dar resposta às informações técnicas. Acrescentou, que maioritariamente as propostas técnicas são no âmbito de situações sociais que foram objeto de um estudo, em que os candidatos se encontram em situação de desemprego, ou, em situação de subsídio social de inserção, e nos outros casos tratam-se de jovens à procura do primeiro emprego através de estágio profissional para se integrarem no mercado de trabalho. Ainda sobre esta matéria, referiu que raramente interfere nos processos, e,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

quando uma situação passa a contrato de trabalho é porque realmente se justifica, bem como pelo candidato ter mostrado claramente competências para exercer funções nos serviços em que irá ser integrado.

A senhora Presidente prosseguiu, referindo que quando chegou à Câmara Municipal, a ADESA tinha 6 pessoas por conta do Município de Góis, hoje tem 11 pessoas, mais 5 pessoas, o procedimento das 5 pessoas foi exatamente igual ao dos outros seis, não havendo qualquer tipo de procedimento concursal. Eram necessários, tinham competências e respondiam às necessidades, foi exatamente a mesma decisão. Mais informou, que a integração seja em projetos, medidas de integração ou em contratos de trabalho de pessoas tem recaído sob pessoas residentes no concelho de Góis. Acrescentou, que a senhora Chefe de Divisão também tem responsabilidades neste processo, porquanto informa o Executivo se a Câmara está em situação de aprovar a atribuição de subsídio, não só por se tratar de uma operação de tesouraria, mas também se as Instituições reúnem os requisitos solicitados no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios. Informou ainda, que os 32 colaboradores que estão na ADIBER têm vindo a ser renovados, tendo sido dada prioridade a pessoas residentes no concelho de Góis.

Relativamente às despesas com a frota automóvel, referiu que a Câmara tem consciência de que a despesa é incontrolável, a frota automóvel e máquinas estão completamente esgotadas, pelo que irá ser proposto a contratação de um leasing para substituir e melhorar a frota automóvel e maquinaria.

Terminou, referindo que desejava complementar a informação do senhor Presidente da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, relembrando que foi promovida uma reunião com todo o executivo da Junta na Câmara Municipal e com o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, tendo avançado com várias propostas para conseguir resolver o problema de cerca de 75 mil euros. Referiu, que não sendo a Câmara Municipal responsável pela referida dívida foi proposto assumir um apoio de 25 mil euros através de atribuição de subsídios para ajudar a suportar o pagamento das citadas despesas. Realçou, que na realidade ainda não se procedeu à transferência de qualquer montante do subsídio proposto, porém irá o mesmo ser cumprido durante o ano em curso.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Concluiu a sua intervenção, fazendo alusão à delegação de competências aqui mencionada pelo senhor deputado Miguel Fortunato, referindo que nunca houve delegação de competências para as Juntas de Freguesia. Referiu, ter havido uma reunião, com base na Lei nº75/2013 no âmbito da delegação legal de competências, pelo que não podemos contabilizar os apoios às freguesias com os valores patentes nas transferências, porque se fizermos um estudo de quanto é que a Câmara Municipal ajudou as Juntas de Freguesia nas intervenções, cedência de pessoal, pagamento de combustíveis e nos investimentos, com certeza que os montantes seriam outros. Claro que em termos de subsídios não é significativo, mas intervenção está lá e ficará para sempre nas freguesias daquilo que foi feito.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, e, após análise e discussão deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

**8. RELATÓRIO E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ANO 2013** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014, relativamente ao Relatório e Parecer do Órgão de Fiscalização e Certificação Legal de Contas referente ao ano de 2013.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

**9. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO/ANO 2014** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 08.04.2014 relativa à 1ª Revisão ao Orçamento/Ano Financeiro de 2014.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento/Ano Financeiro de 2014.

**10. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ANO 2014** – Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 08.04.2014 relativa à 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano Financeiro de 2014.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano/Ano Financeiro de 2014.





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

**11. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS** – O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014, relativamente à autorização para abertura de procedimentos concursais.

Interveio a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves referindo não ser nova a sua intervenção sobre a abertura de procedimentos concursais que têm vindo à discussão a este órgão e são muito peculiares pelos dados imperativos das leis orçamentais que veicularam desde o ano 2012/13 e continuam com o O.E. para 2014 que impõe às autarquias locais a redução dos seus trabalhadores. Continuou, referindo que deveria calar-se e escusar-se de fazer esta intervenção, uma vez que há o risco da má interpretação e da lacuna da interpretação das suas palavras e da falta de solidariedade com certas situações de desemprego no nosso concelho, o que não é de todo a sua postura e como já teve oportunidade de o referir em anterior sessão.

Prosseguiu, referindo que volta a invocar a legalidade destes concursos de recrutamento de pessoal ao abrigo da obrigatoriedade das autarquias terem que reduzir os seus trabalhadores. Ao longo de 2012/13 foi sempre dada a esta Assembleia Municipal a justificação do Executivo no sentido que tinham toda expectativa e intenção de cumprir os patamares mínimos exigidos por lei da redução do pessoal. Referiu, que sobre este assunto em determinado momento sugeriu que a própria assembleia deveria munir-se de um parecer jurídico sobre esta questão, para acautelar-se sobre a legalidade e poder de uma forma mais segura deliberar nas sessões sobre estes assuntos. Realçou, que na sequência da sua intervenção foi referido que o próprio Executivo já teria solicitado esse parecer do qual posteriormente ao longo do ano de 2013 veio esta Assembleia Municipal tomar conhecimento. De facto, referiu que desse parecer jurídico resulta claramente que são nulas as contratações efetuadas em violação dos requisitos previstos no artigo nº 2 do artigo 66º da Lei 66 - B/2012 de 31 de dezembro, que acarreta consequências para o Município. Referiu, que se trata de um facto alarmante porque estas contratações ou renovações de contrato



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que têm vindo a ser aprovadas em sede de assembleia podem de facto virem a ser impugnadas e a nulidade dos contratos implica a restituição do recebido, pelo que não vá o Município ter que solicitar aos candidatos para restituírem o salário que receberam e de os indemnizarem pela expectativa do emprego público que entretanto exerceram. Referiu ainda, que o referido parecer conclui que não basta a expectativa de cumprir, portanto cumprir a Lei do O.E. que impõe a restrição ao efetivo de trabalhadores em emprego público, mas impõe que a lei se cumpra. Na sequência disso, temos de facto este relatório de auditoria ao Município de Góis para o exercício de 2013 em que de facto vem claramente dizer que o Município no ano de 2013 não cumpriu com ao artigo 59º do patamar mínimo a que estava obrigado de redução dos seus trabalhadores de emprego público. Mais referiu, que esta proposta de abertura de concurso público vem mais uma vez fundamentada à semelhança de outras apresentadas em anteriores sessões deste órgão, porém não se teve em conta o que o citado parecer jurídico plasma, tendo efetivamente acautelado a situação em questão, com base em outro parecer jurídico o invocava o superior interesse público para justificar estas contratações. Concluiu, referindo que estes pareceres não nos dão a garantia da legalidade da situação de cada concorrente.

Quanto à presente proposta, referiu não colocar em causa as razões que o Município apresenta em concreto para justificar a necessidade de contratar um Técnico de Informática, salientando o incumprimento deste patamar mínimo que o O.E. 2014 continua a impor de redução do pessoal e contenção da despesa para os trabalhadores de emprego público.

Usou da palavra o senhor deputado Jaime Miguel Fernandes Garcia referindo que com base na leitura do parcelar e na proposta anexa ao mesmo, considera estar claramente justificada a sua necessidade. Considera ser importante que ocorra a contratação de prestação de serviços externos, incentivando a economia local, porém não lhe parece que neste caso se adeque em virtude das tarefas serem diversas e necessitam de uma presença quase constante, pelo que a contratação da prestação deste serviço seria inviável e provavelmente mais onerosa. Relativamente à questão da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

legalidade, referiu que independentemente das dúvidas que o assunto possa suscitar e que as entende, com base na Lei e na fundamentação da proposta, mas também tendo em conta a nossa posição em ocasiões semelhantes, é seu entendimento que os pontos que permitem que se ultrapasse a questão mencionada na Lei estão devidamente acautelados, ficando reunidas as condições para que esta Assembleia Municipal aprove a presente proposta.

Usou da palavra o senhor deputado José Carlos Rodrigues Garcia que referiu que a sua intervenção vai no sentido daquilo que já mencionou em situações anteriores sobre o presente assunto, isto é, a Câmara Municipal deveria incentivar a criação de uma empresa nesta área, a fim de que posteriormente viesse a prestar este serviço. Referiu ainda, que se poderia eventualmente incentivar os candidatos a este procedimento concursal a constituírem essa empresa para eles próprios poderem vir a realizarem não só esta prestação de serviços, mas outras que fossem necessárias pontualmente não só ao nível da Câmara Municipal mas como noutras Instituições concelhias, como também a nível regional e nacional, em virtude de ser uma das áreas mais necessárias em todos os serviços sejam públicos ou privados.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção referindo subscrever a proposta do senhor deputado José Carlos Garcia, bem como, solidarizar-se com a proposta apresentada pelo senhor deputado Jaime Garcia no que concerne à atribuição de subsídio à criação de empresas.

Quanto à presente proposta referiu, que há uma necessidade clara porquanto o Município de Góis dispõe apenas de um Técnico de Informática, e em momentos que decorrem da atividade diária, ou da situação de férias do atual funcionário da Câmara Municipal haverá sempre a necessidade da presença de um técnico nesta área.

Relativamente à questão do cumprimento, referiu desejar tranquilizar a senhora deputada Maria do Céu Simões Alves que a Câmara Municipal está a cumprir, e o parecer de que fez menção na sua intervenção foi relativo ao O.E. de 2013, as regras presentemente são outras e vamos cumpri-las, pelo que o parecer mencionado tinha a ver com a questão da contratação dos vigilantes florestais



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

para o ano de 2013. A Câmara Municipal entende que está a cumprir, fazendo alusão ao contacto com outras autarquias relativamente à abertura de procedimentos concursais, temos solicitado pareceres nesta matéria, inclusive junto à ANMP, tendo sido também consultada a CCDRC, pelo que estamos convictos de que estamos a cumprir, pelo que quando for mencionado que não estamos a cumprir será a primeira a não propor qualquer autorização que não vá ao encontro de lei.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, e, após análise e discussão deliberou por maioria, com onze votos a favor e seis abstenções dos senhores deputados do GMIG autorizar a abertura de procedimentos concursais.

### **12. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS/COMUNICAÇÃO PERIÓDICA**

- Foi presente a deliberação do Executivo da sua reunião ordinária de 08.04.2014 relativa à Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **13. LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da deliberação do Executivo de 08.04.2014, relativamente ao pedido de autorização para assunção de compromissos plurianuais no âmbito da LCPA.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais no âmbito da LCPA.

### **14. APRECIÇÃO DA ACTIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA**

- Sobre o presente assunto o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra aos senhores líderes de bancada para se pronunciarem, não tendo havido qualquer intervenção.

**APROVAÇÕES EM MINUTA: Pontos de 4 a 11 e 13.**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

### **PÚBLICO:**

a) Usou da palavra o senhor Dr. Miguel Ventura, Presidente da ADIBER que após cumprimentar os presentes, agradeceu as palavras proferidas pelo senhor deputado Jaime Garcia relativamente à Feira de Emprego prevalecendo-se da oportunidade para agradecer à Câmara Municipal na pessoa da sua Presidente a disponibilidade do salão multiusos para ali acolher o referido certame.

Prosseguiu, fazendo alusão ao Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), instrumento proposto pela Comissão Europeia, inspirado na abordagem LEADER, que visa promover estratégias locais tendentes à concretização integrada de investimentos que produzam resultados significativos na diversificação das economias de base rural, bem como na inovação social, designadamente em territórios economicamente fragilizados e/ou de baixa densidade populacional. Informou que o DLBC será concretizado por Grupos de Ação Local (GAL) representativos das dinâmicas económicas, sociais, culturais e associativas dos respetivos territórios, num modelo, já comprovado, de corresponsabilização das comunidades locais na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento local. Nesse sentido, informou que a ADIBER e os Municípios de Arganil, Góis, Oliveira do Hospital e Tábua têm a honra de convidar essa irão integrar o GAL ADIBER / Beira Serra, parceria local que irá elaborar a Estratégia Local de Desenvolvimento a implementar no âmbito do DLBC no período 2014-2020. Mais informou, que a formalização da parceria traduz-se na assinatura do "Compromisso Beira Serra 14-20" em sessão pública a realizar no dia 9 de Maio de 2014, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, pelas 18h30m, pelo que prevaleceu-se da oportunidade para endereçar o convite a todos os presentes para se associarem a esta iniciativa.

Prosseguiu, informando da prorrogação do CLDS por um período de seis meses, agradecendo à senhora Dr<sup>a</sup>. Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira a colaboração do Município na dinamização deste projeto, o qual tem tido um resultado bastante positivo nas diversas e multidisciplinares ações que têm sido levadas a efeito no concelho.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Por último, fez alusão à moção apresentada relativamente ao encerramento do Serviço de Finanças de Góis, à qual em seu nome pessoal e enquanto Presidente da Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra se associa.

b) Interveio o senhor José Serra, residente em Góis, que enquanto combatente do ultramar do concelho de Góis, agradeceu o convite que foi dirigido aos Combatentes do concelho de Góis para se associarem às comemorações do 40º aniversário do 25 de abril, tendo elogiado todo o programa comemorativo desta efeméride. Prevaleceu-se da oportunidade para convidar a senhora Presidente para o almoço/convívio anual que se irá realizar no dia 21 de junho. Continuou a sua intervenção, informando de que no dia 21.04.14 realizaram-se as eleições da Santa Casa da Misericórdia de Góis tendo dado conhecimento dos corpos sociais, tendo sido remetida comunicação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, pelo que oportunamente será de igual modo remetida a mesma aos senhores líderes de bancada.

Relativamente à atribuição de subsídios à Santa Casa da Misericórdia de Góis, referiu que dos 35 mil euros atribuídos, 60% foram para pagamento de refeições e transportes aos alunos do ensino pré-escolar e 1º CEB de Vila Nova do Ceira, bem como para a manutenção do Centro Municipal em Góis.

Deu ainda conhecimento, que na passada semana a ACT procedeu a uma visita às instalações do Centro Municipal, tendo para o efeito explanado o que a ACT pretende fazer quanto ao funcionamento desta unidade.

c) Interveio o senhor João Reis Antão de Cortes, que informou de algumas iniciativas que a freguesia pretende levar a efeito, como é o caso das Marchas Populares, referindo a dinâmica que esta iniciativa tem dado à população da freguesia onde reside, considerando-a uma manifestação cultural do que de melhor se faz no concelho.

Quanto às comemorações dos 500 anos do Foral do antigo concelho de Alvares referiu que a iniciativa emergiu de uma comissão organizadora, constituída por vários elementos da sociedade civil e de algumas entidades, às quais destacou a Junta de Freguesia de Alvares. Apelou para que todos se



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

associem a esta iniciativa cujo momento alto será do dia 04.05.14, informando da programação.

Teceu ainda, alguns considerandos sobre o Parque de Lazer das Cortes e de alguns projetos que pretendem implementar naquele espaço.

Quanto ao CLDS manifestou o seu agrado pela prorrogação deste projeto por mais seis meses, reputando de excelente o trabalho que os Técnicos têm feito junto da população.

Terminou a sua intervenção reiterando o convite para todos se associarem à comemoração no dia 04.05.14 dos 500 Anos do Foral de Alvares.

d) Interveio o senhor Silvino Martins, residente em Góis, que iniciou a sua intervenção dirigindo as suas felicitações a todos quanto foram eleitos para este mandato.

Posteriormente, teceu alguns considerandos sobre aquilo que têm sido algumas intervenções da bancada do PS relativamente àquilo que foi a gestão da Junta de Freguesia do Cadafaz, a qual na sua opinião não tem a importância nem o alcance que lhe desejam dar. Referiu, que aquilo que aconteceu na Junta de Freguesia de Cadafaz não é culpa de uma ou duas pessoas, mas sim culpa de muita gente. Referiu estar nesta sessão, como responsável do partido para se penitenciar e para tomar a responsabilidade política com aquilo que aconteceu na Junta do Cadafaz, sendo que o partido já está a sofrer as consequências, pelo facto de não ter concorrido às últimas eleições autárquicas, realçando que dívidas parece-lhe que ainda existem mais, mas será um assunto para debater um dia mais tarde.

Prosseguiu, referindo que a Junta de Freguesia de Cadafaz não tem a culpa total neste processo, além do facto que a dívida não sendo especial, para além da dívida a uma Instituição pública, reafirmando que se trata de um valor perfeitamente gerível. Referiu, que essa dívida resulta de um conjunto de acontecimentos, que passou a elencar, primeiramente o aspeto político, referindo que já elencou vários órgãos autárquicos e nunca lhe passou pela cabeça não ter conhecimento da situação financeira dos mesmos. Pelos vistos muita gente tinha conhecimento desta situação, a começar pela representação do PS da Assembleia dessa freguesia, que nunca levantou



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

qualquer questão sobre este assunto. Mais referiu, que o principal responsável dessa Assembleia resolveu ir para outras paragens lavar a cara, o que nada tem contra, aliás quando se quer lavar a cara arranja-se sempre um sítio escondido para o fazer e portanto, está a fazê-lo. Continuou, referindo que numa altura em que andamos todos apoiados em muletas a Câmara não estranhou que aquela Junta de Freguesia fizesse obras todos os anos, foi sua postura questionar o Presidente sobre esse assunto, tendo obtido como resposta estar tudo bem. Porém, referiu que a Câmara Municipal também tem a sua culpa neste processo, contudo é do seu conhecimento que uma Instituição daquela freguesia financiava a Junta de Freguesia, uma vez que financiava na ordem dos 50% alguns investimentos sem questionar se a autarquia teria condições para assumir os restantes 50%, o que lhe apraz mencionar ser um empurrão para o nascimento da dívida.

Referiu que o senhor Carlos Jesus tem sido uma pessoa altamente responsável com este processo, não tendo culpa rigorosamente do mesmo, pelo que necessita de ser ajudado, até porque ajudar aquela Junta de Freguesia é ajudar toda aquela região. Por último, referiu que se deve ter atenção quando se falam de dívidas, porque a Câmara Municipal de Góis tem uma dívida na ordem dos 4,5 milhões, tendo sido o PS que a criou, é certo que há obra realizada está à vista de todos, porém contraiu essa dívida, pelo que é a existência da mesma que nos leva a contar os tostões, conforme aqui mencionado em reunião pela senhora Presidente. Terminou, a sua intervenção, apelando ajuda à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

e) Interveio o senhor Rui Rosa, residente em Góis, referindo que a sua intervenção prende-se com a Associação Raiz Vanguarda, cujo alguns elementos estiveram presentes na última sessão desta Assembleia Municipal, com o fim de apresentarem o seu projeto e verem respondidas algumas questões. Referiu, tal como aqui já foi mencionado a criação de um incentivo sob a forma de subsídio para a criação de empresas, na sua opinião seria de igual modo interessante que o mesmo se estende-se à constituição de Associações cujo os órgãos sociais trabalham sob a forma de voluntariado e





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

que promovem atividades úteis para a nossa sociedade. Referiu, que na passada sessão deste órgão e da parte da bancada do PS este incentivo não foi dado, antes pelo contrário, foi exposto em jeito de ralhete o que foi proferido publicamente por um dos elementos dessa Associação, considerando limitador da liberdade de expressão dos cidadãos. Considera uma falta de respeito a bancada do PS para os Goíenses ao atuar assim, em particular para este Grupo de jovens que se prontificou a criar esta associação, que em vez de os apoiarem moralmente apenas limitaram-se a mencionar a opinião de postada numa rede social a título pessoal por um dos elementos desta Associação, sendo sua opinião que a maior falta de respeito é não respeitarmos as opiniões e atitudes dos outros.

Referiu ainda, que sobre a Raiz Vanguarda foi realizada uma reunião entre a Câmara Municipal, a ADIBER e esta Associação, onde foi apresentado um projeto que pretendiam implementar em Góis, tendo sido este acolhido, porém apraz-lhe mencionar que algum tempo já passou e ainda não se obteve qualquer resposta sobre as iniciativas que se pretendiam levar a efeito, nomeadamente a dinamização de um projeto na Casa do Artista, cuja utilização atualmente é diminuta em que esta Associação se propunha promover algumas ações a fim de dinamizar aquele espaço.

Mais referiu, que é do seu conhecimento da leitura que fez a um documento da Câmara Municipal o mesmo referia que a vinda da embaixadora da Lituânia a Góis e a exposição que esteve patente no átrio da C.C.G. que foi da promoção do Município de Góis, não correspondendo à verdade, uma vez que tanto a presença da senhora embaixadora como a exposição foi da iniciativa da Raiz Vanguarda, tendo sido apoiada e bem pela Câmara Municipal de Góis.

Referiu ainda, que deseja desmistificar um assunto sobre o que circula na opinião pública, de que a Raiz Vanguarda terá solicitado à Câmara Municipal um subsídio com o intuito de mobilar a Casa do Artista, facto que não corresponde à verdade, uma vez que esta Associação estava a trabalhar no sentido de apetrecharem este imóvel sem ser necessário o pedido de apoio da Câmara Municipal, tendo sido efetivamente solicitado apoio no que concerne



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

ao pagamento de despesas com eletricidade e água, até que esta Associação reunisse meios capazes de sustentar esta despesa. Questionou, a Câmara Municipal sobre a posição sobre este assunto, se efetivamente irão transmitir alguma resposta sobre a cedência do imóvel, bem como da disponibilidade em apoiar esta iniciativa, a fim de as pessoas poderem continuar a trabalhar neste projeto em Góis.

Terminou a sua intervenção, saudando os deputados do GMIG da Assembleia Municipal por estarem a exercer um bom trabalho, apesar de terem menos ferramentas e apesar dos seus direitos algumas das vezes não lhe serem reconhecidos.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, questionou o senhor Rui Rosa se integra os órgãos sociais da Raiz Vanguarda, questão a que o mesmo respondeu afirmativamente, acrescentando não ter sido mandato pela Associação a intervir nesta sessão, mas sim a título pessoal.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu estar há 13 anos à frente deste órgão tendo sido seu apanágio defender sempre todos os deputados que integram esta Assembleia. E quando vê alguém dirigir-se aos deputados desta Assembleia Municipal em termos menos corretos apraz-lhe referir que não é do seu agrado. Apesar dos seus anos de prática de estar à frente de instituições, referiu que por vezes é de bom senso que o melhor é calarmo-nos e deixar passar e esquecer aquilo que aconteceu. Como o senhor Rui Rosa trouxe aqui à coação um assunto que aconteceu na última sessão deste órgão, apraz-lhe dizer que os representantes presentes da Raiz Vanguarda atuaram e falaram perante esta Assembleia em termos que não o deviam ter feito, referindo quer queiram, ou não, este órgão tem e merece ser respeitado. Acrescentou, que o assunto da Raiz Vanguarda estava completamente encerrado com o documento enviado por essa Associação o qual no princípio desta sessão foi distribuído aos senhores líderes de bancada para terem conhecimento e debaterem internamente. Referiu ainda, que o assunto da Raiz Vanguarda tem de ser colocado como o de qualquer outra Instituição, que vem aqui e coloca a questão que deseja ver respondida de maneira correta e não quase a acusar à Assembleia Municipal que está à priori contra essa Instituição, o que não



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

corresponde à verdade. Terminou referindo, que a Raiz Vanguarda pela sua parte merece todo o seu respeito em paridade com qualquer outra associação deste concelho.

Dada a palavra à senhora Presidente da Câmara referiu que quanto à intervenção do senhor Silvino Martins, referiu que tem tanta a responsabilidade os socialistas naquilo que é a dívida da Câmara Municipal como o próprio naquilo que foi o desaparecimento do PSD e no acompanhamento no funcionamento da extinta Junta de Freguesia de Cadafaz. Acrescentou, que tal como a Junta de Freguesia do Cadafaz gastou dinheiro só em investimentos públicos, as maiorias socialistas também investiram em investimentos públicos. Referiu, não haver nenhum endividamento de quatro milhões, e, tendo o senhor Silvino Martins uma formação que o habilita para esclarecer os goienses com a verdade deve fazê-lo, porque a dívida é de menos um milhão do valor que apresentou, pelo que esta dívida comparada com alguns municípios que tiveram quase cem anos governados pelo PSD não significa rigorosamente nada. Mais referiu, que muita desta dívida foi votada por unanimidade durante estes 30 anos em sede de executivo e Assembleia Municipal, pelo que somos todos corresponsáveis nestes três milhões e quatrocentos mil euros.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Rui Rosa, referiu que desde a primeira hora na sua condição de cidadã e de Presidente de Câmara achou bastante interessante a criação da Associação Raiz Vanguarda, tendo sugerido quando foi apresentada a panóplia de iniciativas que se propunham implementar e reconhecendo que quando se parte do zero é muito difícil, que para arranque da Associação se candidatassem ao Regulamento de Atribuição de Subsídios da Câmara Municipal, sugestão à qual foi respondido em uníssono que não queriam qualquer subsídio da autarquia. Quando foi questionado sobre o apetrechamento das residências artísticas, obteve como resposta que não havia a necessidade da Câmara Municipal se disponibilizar nesse sentido, sendo que o apoio que necessitavam seria sobretudo no fornecimento de refeições, o que recentemente já se verificou aquando a estada de um artista em Góis.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

A senhora Presidente, continuou referindo que jamais se apropriaria de um trabalho que a Câmara Municipal não o tivesse feito, tanto a visita da senhora embaixadora como a exposição foi protagonizada pela Raiz Vanguarda. Referiu que, quer na sua intervenção nos Paços do concelho, quer na inauguração da exposição e em sede de Executivo nunca foi referido que estas atividades foram da iniciativa do Município de Góis, a Câmara Municipal apenas se associou as mesmas, tendo agradecido à referida Associação por ambas iniciativas. Porém, apraz-lhe referir, que como Presidente da Câmara Municipal referiu ser indelicada a forma como se têm dirigido à sua pessoa, sendo rara a vez que é tratada como tal, sendo quase sempre tratada por sua alteza ou sua iminência, entendendo que o respeito terá que ser mútuo, respeita tanto a Raiz Vanguarda como exige que respeitem a sua pessoa, tendo ela própria já dado sinais claros do respeito que tem pelos jovens, sendo que esta equipa tem para si todo o mérito e apreço. Relativamente à Casa do Artista, o senhor Presidente da ADIBER é que deve responder a esta questão, uma vez que o imóvel em questão está protocolado com a Câmara Municipal e claramente neste documento a ADIBER não está autorizada a fazer sub-cedências, sob pena da Câmara Municipal propor a denúncia do protocolo, porque de facto também não foi totalmente cumprido. Referiu ainda, que o projeto das residências artísticas e a vinda da Raiz Vanguarda se não for na Casa do Artista poderá ser noutra imóvel propriedade do Município de Góis. Da sua parte esta Associação terá todo o seu apoio desde que saibamos para onde todos caminhamos. Neste momento não se pode ceder a Casa do Artista à Raiz Vanguarda porque a ADIBER não pode proceder a este ato sob pena de sofrer as consequências, tendo já informado o senhor Presidente desta ADL desta questão, uma vez que a Casa do Artista foi financiada por verbas comunitárias as quais foram coo-financiadas para aquele fim, a criação da casa do artista, com alojamento, galerias e auditório. Claramente se me disserem que não está a funcionar, será solidária nesta questão, podemos todos em conjunto pô-la a funcionar, sendo que a Raiz Vanguarda pode encontrar o seu espaço em acordo com a ADIBER desde que saibam apresentar uma proposta clara à Câmara Municipal, para que daqui a uns anos não se acuse a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GÓIS

Câmara Municipal de ter criado exceções e violado um acordo que tinha sido feito com a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Terminou, referiu a sua disponibilidade para acolher todas as iniciativas, congratulou-se com a existência da Raiz Vanguarda que é uma mais-valia para o concelho de Góis.

f) Interveio o senhor José Albuquerque Moreira Ângelo, residente em Conhais, freguesia de Góis, referindo que pelo que tem acompanhado a atividade da Câmara Municipal apraz-lhe referir que pela primeira vez foi ultrapassada a taxa de 60% naquilo que foi a execução do Plano de Atividades, estando a Câmara Municipal de parabéns pela unanimidade na votação do documento tanto pela Câmara Municipal, como por esta Assembleia Municipal, o que quer dizer que o Executivo socialista mantendo aquilo que são os ideais das pessoas que sabem caminhar no concelho de Góis se mantêm vivos e comecem a dar os seus frutos. Parabéns ao Executivo e a todos quanto reconheceram o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo mesmo.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Assembleia declarada encerrada a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O Presidente, \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_